

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14133, de 01/04/2021; o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006; e a IIP003/2016/PROGEPE, de 30/06/2016.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR REQUERENTE:

NOME: Antonio Marcos da Silva Stipula

SIAPE: 1612816

CARGO EFETIVO: Técnico em Contabilidade

CPF: 825.968.759-34

FORMAÇÃO ATUAL: Especialização

E-MAIL PESSOAL: marcosstipula@gmail.com

E-MAIL INSTITUCIONAL: antonio.stipula@ifpr.edu.br

CAMPUS/UNIDADE DE LOTAÇÃO: Campus Palmas

TEL. RESIDENCIAL:

TEL. CELULAR: (49) 98839-0002

TEL. INSTITUCIONAL:
(46) 3214 1210

POSSUI CD, FG OU FCC? (x) SIM () NÃO

ESPECIFIQUE: CARGO DE DIRECAO - CD - IFES - DIRETOR(A)

2 – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO(S) CAPACITANDO(S) NA UNIDADE:

- Planejamento; Organização; Comando; Coordenação; Auxílio no Controle das despesas do Campus em consonância com a LOA;
- Membro da Equipe de Planejamento da Contratação na fase interna da Licitação;
- Processos de compras;
- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos;

3 – DETALHES DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO (Anexar folder ou similar) SEI 3175822

NOME DO EVENTO: Curso Online - ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO (CIDADE/ESTADO): Online

CARGA HORÁRIA: 24 horas

DATA DE INÍCIO: 23/09/2024

DATA DE TÉRMINO: 27/09/2024

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)

Conforme IIP 003/2016 PROGEPE, NÃO serão admitidas as seguintes situações:

1. Reembolso de pagamentos efetuados sem prévio empenho para eventos de capacitação;
2. Solicitações que impliquem pagamento em moeda estrangeira;
3. Pagamento antecipado de eventos de capacitação;

OBS: As despesas com locomoção/alimentação/hospedagem para eventos de capacitação ocorrerão por conta da unidade de lotação do servidor.

4 – JUSTIFICATIVA DO SERVIDOR: Considerar a relevância do evento de capacitação para o desenvolvimento das atribuições do cargo ou função ocupada, e os resultados esperados.

O curso proposto abordará os novos conceitos, definições e aperfeiçoamentos trazidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), com foco nos temas essenciais para a prática da administração pública. Considerando a crescente quantidade de pregões e processos de compras no Campus Palmas, é fundamental que eu esteja atualizada sobre essas mudanças, especialmente no que se refere aos contratos de dedicação exclusiva de mão de obra, que frequentemente demandam intervenções específicas e cuja gestão não é detalhada nos manuais institucionais.

Tanto para a elaboração de pregões quanto para a gestão e fiscalização de contratos administrativoS, é necessário um profundo conhecimento dos componentes da planilha de custos, que também precisa ser ajustada a cada atualização contratual. O curso abordará, de forma específica, os aspectos que impactam diretamente a formação de preços e a correta aplicação dessas planilhas, conforme descrito no conteúdo programático (SEI 3175822).

A participação neste curso permitirá aprimorar meu conhecimento e habilidades, garantindo uma gestão mais eficiente e conforme às novas exigências legais, beneficiando diretamente as atividades desempenhadas na Unidade.

5 – PROPOSTA DE MULTIPLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS: Indicar as ações que serão realizadas para multiplicar o conhecimento/aprendizagem no IFPR.

Os conhecimentos adquiridos no curso serão aplicados diretamente nos processos da Unidade, promovendo a melhoria contínua das práticas administrativas. Além disso, os demais servidores terão acesso à instrução processual, o que permitirá a expansão do conhecimento dentro da equipe e a possibilidade de integração de novos aprendizados em suas atividades diárias.

A servidora também se coloca à disposição para assessorar novos gestores de contratos que necessitem de suporte específico no uso dos conhecimentos adquiridos. Adicionalmente, alguns dias após o término do curso ao vivo, será disponibilizado aos participantes um link para acessar a gravação do curso, que ficará disponível por 10 dias, proporcionando uma oportunidade adicional de revisão e aprofundamento do conteúdo.

6 – DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA: Anexar obrigatoriamente comprovante de que a instituição aceita pagamento por Nota de Empenho.

NOME: EB TRAINING CAPACITAÇÃO LTDA

CNPJ: 50.164.115/0001-90

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro– Conjunto 76 – Ed. José

Nº 266

BAIRRO: Loureiro

CEP: 80.020-310

CIDADE: Curitiba

ESTADO: PR

BANCO: Banco do Brasil (001)

AGÊNCIA: Agência 7644-9

CONTA: 431-6

PESSOA DE CONTATO: Éderson Silva

TELEFONE: (41) 3345 9105 ou (41) 987 985 862

E-MAIL DE CONTATO: ederson@premiertrainamentos.com.br

7 - TERMO DE RESPONSABILIDADE:

É de responsabilidade do servidor requerente:

1. Protocolar processo administrativo junto à Seção de Gestão de Pessoas (SEGEPE), para a solicitação de pagamento de taxa de inscrição e encaminhá-lo para análise com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência do evento;
2. Apresentar à Seção de Gestão de Pessoas (SEGEPE), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do término do evento de capacitação os seguintes documentos:
 - Relatório padronizado do evento de capacitação (modelo disponível na página eletrônica da PROGEPE);
 - Cópia do certificado do evento de capacitação com fé pública.
 - Nota fiscal ou Recibo em nome do IFPR, devidamente atestada.

8 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

1. Formulário de requerimento de pagamento de taxa de inscrição em eventos de capacitação;
2. Prospecto, ou similar, contendo: nome do evento, programação, local, datas, valor de inscrição, nome da empresa e carga horária do evento;
3. Documentos de qualificação da empresa responsável, que receberá o pagamento pretendido (CNPJ, endereço, telefones, nome de contato), além do detalhamento de condições e prazos de pagamento;
4. Em se tratando de Cursos Externos de áreas específicas, deverá ser anexado o termo de exclusividade, fornecido pela empresa, fundamentando a inexigibilidade de licitação, quando for esse o caso;
5. Comprovante de inscrição ou pré-inscrição no evento, seja ele boleto, e-mail, protocolo, ficha ou similares;
6. Cópia do trecho do PDP do ano vigente do órgão onde está indicada a necessidade de desenvolvimento requerida - disponível na página do servidor, seção Capacitação (indicar ou destacar o item da necessidade de desenvolvimento requerida no Relatório do PDP);
7. Currículo atualizado do servidor extraído do sougov;
8. Manifestação da chefia imediata quanto à viabilidade e oportunidade da participação do(a) servidor(a) na ação de capacitação, justificando a necessidade de participação do(a) servidor(a) e a relevância do evento para o desenvolvimento de suas atribuições (a manifestação deve ser feita em documento separado com assinatura da chefia, constando o nome e a função que ocupa).
9. Manifestação do Gestor máximo da unidade de lotação quanto à viabilidade e oportunidade da participação do(a) servidor(a) na ação de capacitação, devendo ser feita em documento separado com assinatura do Gestor máximo, constando o nome e o cargo de direção que ocupa, bem como informando que:
 - () Ciente e de acordo com o pagamento da taxa de inscrição.
 - () Autorizo o pagamento das diárias e passagens por esta unidade.
 - () Não autorizo, e apresento justificativa em anexo.

Observações:

1. Se necessário poderão ser exigidos documentos complementares para a análise do processo.
2. O presente requerimento deve conter:
 - Assinatura do servidor.
 - Assinatura ou Ciência da SEGEPE do campus/unidade.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA, DIRETOR(a)**, em 16/09/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3175735** e o código CRC **25600385**.

Referência: Processo nº 23411.014946/2024-01

SEI nº 3175735

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/SECCON/IFPR/PALMAS-SECCON/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil